

Recebi em 05.02.2020
na 457 no do CIF

J. M.

Secretário Executivo do CIF
CAMARÁ

Conceição da Barra, 04 de fevereiro de 2020.

Ofício da Comissão de Atingidos e atingidas do município de Conceição da Barra para CIF

Prezados Senhores,

Os processos relativos ao cumprimento do Programa de Indenização Mediada – PIM onde os atingidos realizaram seus registros, deu origem ao cadastro dos atingidos, sendo esse a base das informações para que a Renova cumpra os procedimentos necessários para as reparações individuais.

Esse cadastro não é público, nem de conhecimento das comissões de atingidos, o que dificulta enormemente que possamos nos organizar para entender, cobrar agilidade e cumprimento do programa de indenizações para todos aqueles que aguardam a sua vez e buscam incansavelmente informações. Ainda que a Renova diga em sua página na internet que prima pela confidencialidade, entendemos que manter essa informação em sigilo dificulta a organização social pela reparação dos danos.

Muitas são as pessoas que procuram informações, e tem como retorno que devem ligar no 0800 da Renova, que informa que o processo está em andamento, mas não dizem mais nada, nem mesmo a etapa em que ela se encontra. Isso pode ser verificado até mesmo nos comentários existentes na página da Renova na internet.

A DELIBERAÇÃO 119 DO CIF diz que a Fundação Renova tem o compromisso de munir toda população, de forma clara, didática e acessível, com informações e documentos importantes sobre Programa de Indenização Mediada (PIM).

Nesse sentido, entendemos que informações referentes ao estágio de análise de cada registro e a situação em relação aos procedimentos deva ser disponibilizado em uma plataforma on-line com permissão de acesso para acompanhamento do cumprimento do programa. Para que cada cadastrado possa reconhecer a etapa em qual se encontra e entender qual o próximo passo e a previsão de quando este será dado. Entendemos que essa informação é de interesse múltiplo, desde cada cidadão atingido, comissões, Ministério Público, Defensoria Pública, e outros.

Na página da Renova - <https://www.fundacaorenova.org/indenizacoes/> aparece um link para acompanhamento de cada processo. No entanto, esse link não leva o usuário a parte alguma, conforme demonstrado abaixo (visitado em 03/02/2020 as 22:00 hs)

Imagem da página da Renova/indenizações

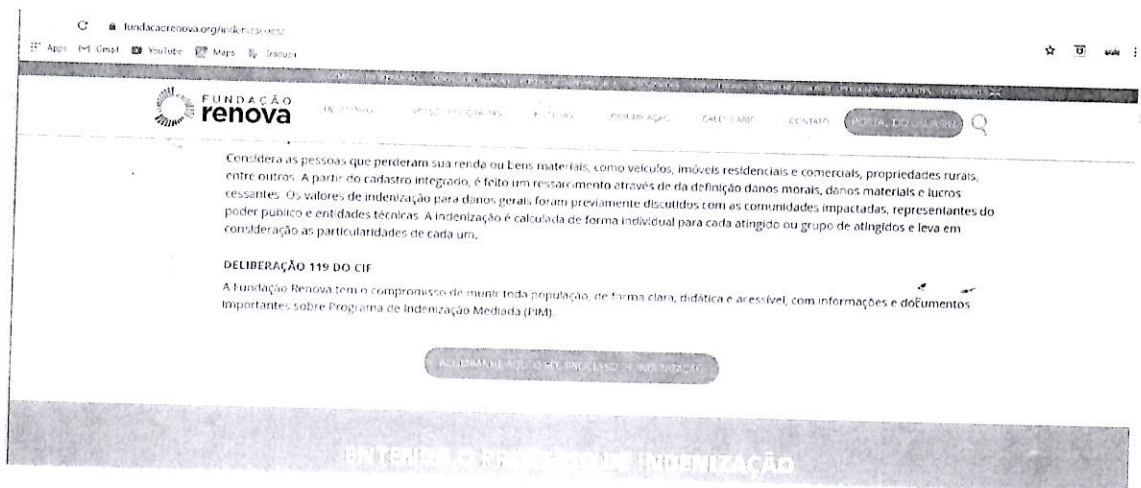
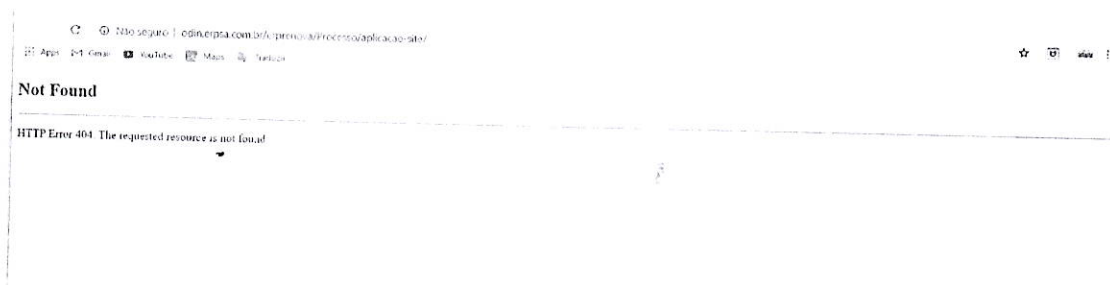


Imagem da página de redirecionamento



Não existe razão para a demora no cumprimento dos procedimentos do PIM por parte da Renova, que provoca desentendimentos, disseminação de não verdades e desassistência aos atingidos.

Cordialmente,

Comissão de Atingidos e Atingidas de Conceição da Barra, Espírito Santo

Erneas ferreira Pinto filho
[Handwritten signature]